

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: buulv75q SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/03/2024 Indicação nº 1080/2024 Protocolo nº 2021/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor, Mauro Mendes Ferreira, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor, Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura - SINFRA, a necessidade de viabilizar a construção de uma Praça Pública com Espaço Kids e Academia ao Ar Livre, no Distrito de Vale dos Sonhos, no Município de Barra do Garças.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO a necessidade de viabilizar a construção de uma Praça Pública com Espaço Kids e Academia ao Ar Livre, no Distrito de Vale dos Sonhos, no Município de Barra do Garças.**

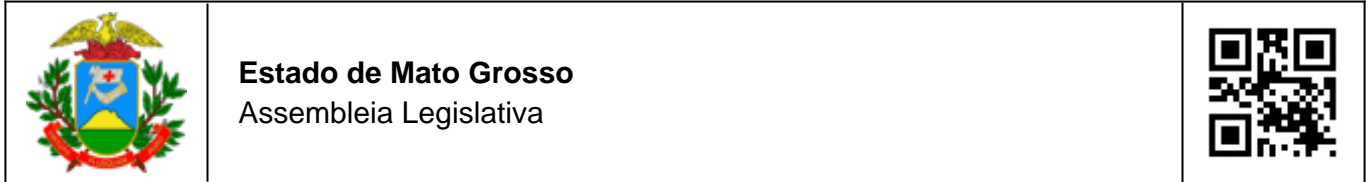
JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa sensibilizar o Chefe do Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura, no sentido de viabilizar a construção de uma Praça Pública com Espaço Kids e Academia ao Ar Livre, no Distrito de Vale dos Sonhos, no Município de Barra do Garças.

O Vale dos Sonhos é um distrito localizado a 60 km da cidade de Barra do Garças, sentido a BR 158, as margens da Serra do Roncador. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população atual é de aproximadamente 02 mil pessoas.

No entanto, apesar de ter várias crianças, jovens e idosos entre seus moradores, não possui nenhuma praça pública onde eles possam fazer uma caminhada, um exercício ou atividades de lazer durante os fins de tarde e finais de semana.

Já existe no papel até um projeto muito bonito feito por um arquiteto que se sensibilizou com a comunidade e desenhou o projeto arquitetônico da praça. Restando apenas a liberação de recursos para sua construção definitiva.



Diante disso, a referida demanda atende a solicitação da população local por uma necessidade urgente de atender seus moradores, em especial as crianças e idosos proporcionando a eles um local adequado de lazer.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Março de 2024

Dr. Eugênio
Deputado Estadual